



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

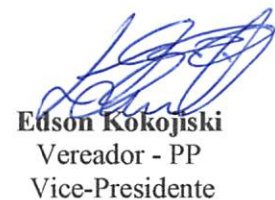


Registro de Presença dos Vereadores

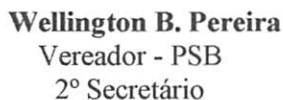
Ata da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. (22/04/2.020) Quarta-feira (09h00).

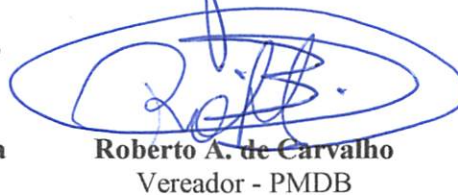

Nédio Capellari
Vereador – PP
1º Secretário


Gilberto M. Bazzan
Presidente da Câmara
Municipal

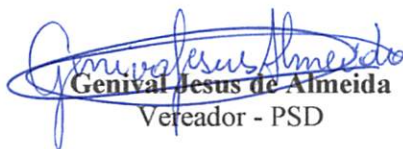

Edson Kokojiski
Vereador - PP
Vice-Presidente

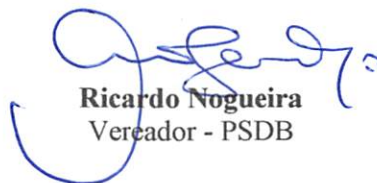
**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

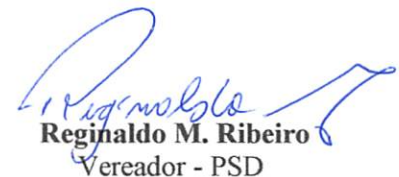

Wellington B. Pereira
Vereador - PSB
2º Secretário


Roberto A. de Carvalho
Vereador - PMDB


Pedro Coelho
Vereador - PT


Genival Jesus de Almeida
Vereador - PSD


Ricardo Nogueira
Vereador - PSDB


Reginaldo M. Ribeiro
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 08ª (Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniram-se os Vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan "Betinho", Edson Kokojiski, Nédio Capellari "Nédio da Palmasola", Genival Jesus de Almeida "Professor Genival", Reginaldo Martins Ribeiro "Carreirinha", Roberto Antônio de Carvalho "Roberto Preto", Pedro Coelho e Ricardo Nogueira. O senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Wellington Barranco Pereira "Mercadinho" que não pôde comparecer por motivos de saúde. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente passou a compor a Mesa Diretora. Convidou os Vereadores Nédio Capellari "Nédio da Palmasola" e Edson Kokojiski para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 8ª Sessão Ordinária do ano 2020. Após, convidou o vereador "Professor Genival" para fazer as *Saudações Iniciais*. Após determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o Senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida, foi a Ata aprovada por unanimidade. Após passou a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Do Poder Executivo: Ofícios 175, 176, 177 e 178/2020 do Poder Executivo que encaminha Projetos de Lei e Mensagens. De Diversos: Do Poder Legislativo - Ofício Nº 018 da Comissão Especial de Investigação Nº 002/2019 - CPI das passagens. LEITURA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: Referência ao Projeto de Lei 067/2020 - Trâmite em Regime de Urgência Urgentíssima - "Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e da outras providências. (Valor R\$ 141.315,08)". Referência ao Projeto de Lei 068/2020 - Trâmite em Regime de Urgência Urgentíssima - "Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e da outras providências. (Valor R\$ 144,11)". Referência ao Projeto de Lei 069/2020 - Trâmite em Regime de Urgência Urgentíssima - "Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e da outras providências. (Valor R\$ 125.301,95)". Referência ao Projeto de Lei 070/2020 - Trâmite em Regime de Urgência Urgentíssima - "Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e da outras providências. (Valor R\$ 200.000,00)". LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 009/2020 do Vereador GILBERTO MARCELO BAZZAN "BETINHO" - "De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal: **Relação de todos os prédios alugados pela Prefeitura Municipal de Brasnorte com cópia dos referidos contratos**". Não havendo nada mais a ser lido o senhor Presidente passou aos demais assuntos de INTERESSE PÚBLICO. Após, o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores para fazerem uso da **TRIBUNA**, manifestando-se nesta ordem: "PROFESSOR GENIVAL"; VEREADOR ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO**

“ROBERTO PRETO”; VEREADOR REGINALDO MARTINS RIBEIRO “CARREIRINHA”, VEREADOR PEDRO COELHO, VEREADOR EDSON KOKOJISKI, 1º SECRETÁRIO – VER. NÉDIO CAPELLARI “NÉDIO DA PALMASOLA” e por último o senhor Presidente VEREADOR GILBERTO MARCELO BAZZAN “BETINHO” fez uso da palavra. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DAS MENSAGENS: Nº. 067/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 141.315,08)”. Nº. 068/2020 – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 144,11)”. Nº. 069/2020 – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 125.301,95)”. Nº. 070/2020 – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 200.000,00)”. O senhor Presidente colocou os Pedidos de Urgência em Discussão e após em votação, sendo os mesmos APROVADOS por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 049/2020** **TRÂMITE NORMAL** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo I da Lei nº. 921/2005 de 08 de Dezembro de 2005, que “Dispõe sobre o valor das diárias para o prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretário, Assessores, Chefes de Departamentos e Servidores Municipais”, e dá outras providências”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 063/2020 TRÂMITE NORMAL** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. R\$ 2.999,04”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 065/2020 URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. R\$ 382.690,99”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AUTORIA DOS VEREADORES: REQUERIMENTO Nº 009/2020 do Vereador GILBERTO MARCELO BAZZAN “BETINHO”** – “De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requerimento do Chefe do Poder Executivo Municipal: *Relação de todos os prédios alugados pela Prefeitura Municipal de Brasnorte com cópia dos referidos contratos*”. O senhor Presidente colocou o Requerimento em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. Na sequência o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Presidente concedeu o intervalo de 05 (cinco) minutos e retornando aos trabalhos passou à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 002/2019 QUE INVESTIGOU PASSAGENS CEDIDAS/DOADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Parabenizou os pares que se dedicaram ao trabalho da Comissão e concedeu 05 (cinco) minutos para que o Presidente da Comissão, vereador **Ricardo Nogueira** fizesse suas considerações, o qual agradeceu ao colegas da comissão vereadores Nédio e Genival e lembrou que quando se trata de órgãos públicos e recursos oriundos tanto do Governo Federal tanto do Estado se houve falar muito em CPI's, mas se tratando do município, pôde ter a ideia da dificuldade e da amplitude que é um processo como este que fizeram, onde avaliaram mais de 2.600 (duas mil e seiscentas) páginas, tiveram que investigar mais de oitocentas passagens da Assistência Social. Disse ter certeza que nas oitivas puderam de forma imparcial avaliar a justificativa de cada um, bem como a defesa apresentada pela secretária. Esclareceu que a parte das questões políticas, quem se ater a ler o relatório, vai entender que do que foi averiguado, até onde essa Casa de Leis tem poder para exigir alguma punição, tem certeza que foram ao extremo, prova disso vai constar no Relatório que o vereador vai ler e depois da leitura em algumas considerações finais têm alguns pontos que querem que fique bem claro, pois nem sempre é o resultado que todos querem, mas não podem deixar de se aterem ao que encontraram. Após o senhor Presidente concedeu, também o tempo de 05 (cinco) minutos ao vereador **Genival Jesus de Almeida "Professor Genival"**, membro da Comissão para fazer suas considerações. O vereador agradeceu a Deus pela experiência e lembrou que é uma das atribuições do vereador. Ressaltou que foi diferente essa CPI. Parabenizou os colegas da Comissão, vereadores Nédio e Ricardo e disse que dedicaram tempo e que foi um trabalho árduo, onde trabalharam no recesso e foi um processo com mais de 2.600 (duas mil e seiscentas) páginas, onde se dedicaram muito nessa CPI. Lembrou que tiveram a concessão dos três vereadores para assinar o mesmo Relatório, coisas que não acontecerem aqui em algumas CPI's que tiveram relatório paralelo. Na sequência o senhor Presidente passou a palavra ao Relator da CPI vereador **Nédio Capellari** que em seguida procederá com a leitura do Relatório Conclusivo. O vereador Nédio agradeceu a Deus e disse que é um conhecimento imenso participar de uma CPI. Agradeceu ainda os colegas que participaram da Comissão, vereadores Ricardo e Genival e aos funcionários da Casa que ajudaram, bem como o Jurídico da Casa que contribuiu com seu conhecimento jurídico no Relatório. Agradeceu ainda o secretário da Casa que colaborou com o Relatório com algumas Leis e alguns pontos que tinha dúvida, e agradeceu em especial uma sobrinha que é advogada em Passo Fundo a qual lhe ajudou bastante. Falou que não tiveram dúvida de que os trabalhos realizados pela Comissão que certamente fez o seu dever, onde levantaram erros, falhas, fizeram apontamentos que contribuirão com futuras investigações e conseqüentemente o aperfeiçoamento do sistema de concessão de benefícios, não somente relacionado as passagens, mas em todos os benefícios cedidos pela Administração. Disse que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente seu papel fiscalizatório do parlamento, mas precisam de um sistema funcional para que traga mais clareza em suas ações, garantindo o direito à quem realmente precisa do amparo por parte da prefeitura municipal, respeitando o

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



procedimento legal. Lembrou que demorou um pouco esse processo e que tiveram 2.600 (duas mil e seiscentas) páginas. Que viram que o sistema é uma forma de liberação de passagens às pessoas e falho, às vezes não beneficia as pessoas que deveriam serem beneficiadas, então levantaram todos esses pontos, fizeram apontamentos e determinações. Comentou que talvez não trouxe o resultado que muitos queriam, mas fizeram o que apuraram e acharam correto. Após, pediu ao secretário da Casa que procedesse com a leitura do seu relatório final, pois como foi confeccionado por sua pessoa, acha melhor uma pessoa neutra fazer a leitura. O senhor Presidente pediu ao secretário William que usasse a Tribuna para fazer a leitura do Relatório Final, o qual então procedeu com a Leitura do Relatório Final Conclusivo da CEI Nº 002/2019 apresentado pelo Relator Nédio Capellari. Após a leitura, o senhor Presidente, informou, que na **Forma Regimental, o vereador Reginaldo Martins Ribeiro “Carreinha”, pelo fato de ser o denunciante, não poderá participar da votação** e, que lhe dará a palavra somente no final da votação para não influenciar algum voto. Passou então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CEI Nº. 002/2019 – “VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO DA CEI Nº 002/2019 APRESENTADO PELO RELATOR NÉDIO CAPELLARI”**. Esclareceu que a votação será nominal e que cada vereador terá dois minutos para justificar o seu voto, manifestando-se favorável ou contrário ao Relatório do Vereador/Relator Nédio. Passando então a palavra aos vereadores, iniciando pelo vereador **Nédio Capellari** que se **MANIFESTOU FAVORÁVEL**; vereador **Ricardo Nogueira** se manifestou Favorável seguindo o voto do relator dizendo que dessas oitocentas passagens que averiguaram, infelizmente 90% (noventa por cento) seguiram critérios onde não é possível como já foi dito no Relatório, comprovar nem a questão da vulnerabilidade e nem teve a apresentação de documentos, essenciais, que foram detectadas 19 (dezenove) passagens usadas por familiares de servidores, 03 (três) de familiares da secretaria, onde uma ela tem conhecimento e duas não, frisando que esses números é para que possam ligar diretamente o Relatório à denúncia do vereador, citando que durante as investigações a comissão foi imparcial, tanto que estão citados ao Ministério Público, improbidade administrativa o prefeito municipal, vice, secretário e todos serão investigados, até por um dos casos mais graves, o uso do nome do vereador Genival em uma das passagens. Lembrou que não consta no Relatório, mas durante as investigações surgiu uma denúncia por parte de um senhor chamado Nelmo Back com relação à secretaria que também foi encaminhada pela Comissão e só não consta no Relatório porque não era objeto da denúncia. Disse esperar que tenha ficado claro a imparcialidade de todos. Vereador **Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”**, se manifestou FAVORÁVEL seguindo o voto do Relator Nédio; Vereador **Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”**, se manifestou FAVORÁVEL seguindo o Relator; Vereador **Edson Kokojiski**, usou a palavra para parabenizar a Comissão e falar sobre alguns pontos observados durante a leitura do Relatório, onde restou dúvida quando foi dito que, nas páginas 10 e 11, no esclarecimento do Prefeito que falou que as passagens foram emitidas e utilizadas em razão do veículo utilizado pelo gabinete se encontrar em manutenção, inexistindo veículo disponível para uso de deslocamento e da mesma forma foi com o secretário de Finanças, a secretaria de Educação e o Vice, que disseram que na necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



irem à Cuiabá, não existia veículo disponível pro deslocamento. O vereador disse que acha um absurdo a prefeitura não ter veículo e coincidir todos com o mesmo problema de veículo em manutenção. Disse que acha que deveria constar a data, porque no caso do vereador Professor Genival tem a data e questiona porquê do Poder Executivo não tem a data pra ver se coincide com a manutenção e acha que os mesmos deveriam ter ido com veículo próprio. A seguir manifestou-se FAVORÁVEL seguindo Relator; Vereador **Pedro Coelho**, agradeceu a Comissão e manifestou-se FAVORÁVEL seguindo o Relatório. O senhor Presidente, vereador **Gilberto Marcelo Bazzan "Betinho"**, ainda sobre a fala do vereador Edson, disse que a pandemia nos carros da prefeitura chegou bem antes, todos os carros quebrados no dia que eles iam viajar. Parabenizou todos da Comissão e se manifestou FAVORÁVEL seguindo o Relatório. A seguir o senhor Presidente ressaltou que o vereador **Reginaldo Martins Ribeiro "Carrerinha"** não tem direito a voto, mas terá dois minutos para se manifestar. O vereador Carrerinha parabenizou o trabalho do presidente da Comissão vereador Ricardo, tendo em vista que foram apontados todos os fatos de irregularidades e aquilo que disse, a farra e a falta de respeito com dinheiro público é notório no Poder Executivo, em torno de benefício político e benefício financeiro, mostra que dano, mostra improbidade administrativa, disse que não tem como falar que esse Relatório não foi feito imparcial, tendo em vista que pede o afastamento da servidora, a qual já está afastada, mas ela não pode ocupar mais cargo público dentro do Poder Executivo, que não sabe a quantidade de data, até quando essa penalidade vale para ela não poder mais ocupar cargo público, então, foi comprovado o que disse, que não tem exigência nenhuma, que é pura politicagem dentro da assistência social, pura farra pra não falar "forró" ou outras coisas que acontecem não só lá, como tem outras CPI's que também tem o interesse de abrir e mostrar à população. Lembrou que o vereador Nédio falou que, às vezes não é conforme o vereador quer, mas quis desse jeito, que não tem problema nenhum desse relatório estar assim, que é o certo, lembrando que acompanhou do começo ao fim e que a única coisa que questionou foi palavras de baixo calão, pedindo ao Presidente que explique depois porque não é dessa CPI, a "merda" que falou lá atrás era lá na assistência social quando era, quando aprovaram um projeto nessa Casa dizendo que o recurso podia ir pra Caverna e a Comissão falou que não e o prefeito acatou a comissão, não tendo nada a ver com essa CPI, mas tendo em vista que o senhor falou que a servidora Maiara disse à Isabel que o vereador falou. O vereador Ricardo pediu aparte e disse que da mesma forma que o senhor Nelmo Back não faz parte dessa investigação, da mesma forma que as passagens do prefeito, do secretário e do vereador e queria que o vereador entendesse que tudo o que foi levantado aqui, está no Relatório. Novamente com a palavra o vereador Carrerinha, que disse concordar com o vereador que é o esperado e a população vai ficar ciente que realmente teve falha do prefeito, falha de todo mundo, era uma festa dentro da secretaria e comprovado que a bagunça estava grande lá dentro. Que tem certeza que vão sair dessa CPI vitoriosos e também a população porque não vai ter mais esse forró, essa bagunça do recurso público dentro do município. Disse que a importância da CPI é isso, mostrar à população o que é feito sem eles verem, sem o consentimento deles. Parabenizou novamente a comissão e disse que se tivesse que dar nota, seria dez. O senhor Presidente parabenizou a comissão e todos



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



os funcionários que participaram da CPI e o assessor jurídico e ressaltou que o RELATÓRIO ESTÁ **APROVADO POR UNANIMIDADE**, determinando AO ASSESSOR JURÍDICO QUE PROCEDA COM OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS EXPRESSOS NO RELATÓRIO FINAL. Encaminhou os Projetos de Lei Nº. 067, 068, 069 e 070/2020 do Poder Executivo ao departamento jurídico e em seguida para as Comissões. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020** onde o **CONVOCA** os senhores vereadores para **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se às **9h** do dia **30/04/2020** – Quarta-Feira. Após, convidou o Vereador **“Professor Genival”** para fazer as *Saudações Finais*. Em seguida declarou encerrada esta Sessão. Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018. A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

Gilberto Marcelo Bazzan
“Betinho”
Presidente

Edson Kokojiski
Vice-presidente

Nédio Capellari
“Nédio da Palmasola”
1º. Secretário

Wellington Barranco Pereira
“Mercadinho”
2º. Secretário

Genival Jesus de Almeida
“Professor Genival”

Pedro Coelho

Reginaldo Martins Ribeiro
“Carreirinha”

Ricardo Nogueira

Roberto Antônio de Carvalho
“Roberto Preto”